



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

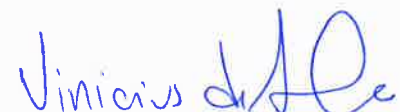


O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº. 024/2025, de 18/09/2025, que “ALTERA O ARTIGO 1º. DA LEI Nº. 2.888, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 22 de setembro de 2025.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador